



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Americana, 3 de outubro de 2005.

OFÍCIO CMA Nº 5315/2005-17

REFERÊNCIA: **MOÇÃO Nº 961/2005**

Senhor Senador

Encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa cópia da Moção de Apoio à greve dos trabalhadores dos Correios, que lutam por melhores condições de trabalho e aumento salarial, com aumentos defasados desde 1994.

Esclarecemos que a mencionada propositura é de autoria do Senhor Vereador Davi Gonçalves Ramos, protocolizada nesta Casa no dia 20 de setembro de 2005.

Respeitosamente,


REINALDO CHICONI - Presidente
Chancela Mecânica-Ato
da Mesa nº 001/2005

Ao Exmo. Sr.

Delcídio Amaral Gomez

Senador – Líder do Bloco de Apoio ao Governo – Líder PT

Ala Sen. Afonso Arinos, gab. 08

Senado Federal – Praça dos Três Poderes

CEP 70165-900 - Brasília/DF

rfl

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>01</u>
Doc: <u>3527</u>



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Moção de Apoio: / 961 2005

Autor: Davi Ramos - PCdoB

Aprovado por Unanimidade
Americana 22/09/05


REINALDO CHICONI Presidente
Chancela Mecânica-Ato
da Mesa nº 001/2005

Assunto: "Moção de apoio à greve dos trabalhadores dos Correios, que lutam por melhores condições de trabalho e aumento salarial, com aumentos defasados desde 1994".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Vimos aqui nesta Casa apresentar moção de apoio à greve dos trabalhadores dos Correios, que recebem aumentos muito defasados desde 1994 e que precisam de melhores condições de trabalho.

Fomos visitados por uma comissão de trabalhadores de Americana, entre eles o dirigente sindical Jose Ivaldo da Silva, que nos informaram que a ECT (Empresa de Correios e Telégrafos) não cumpre as determinações que a própria empresa criou que seria a criação de uma reserva de funcionários para se cobrir férias, problemas de saúde e faltas eventuais- estimado em 13% do total de funcionários.

A perda calculada para o período 1994 a 2005 é de 52% e, no processo de negociação, a empresa se mostrou intransigente, forçando os trabalhadores a decretarem a atual greve.

Para se ter uma idéia das condições salariais em que se encontram estes trabalhadores, um carteiro que inicia na ECT recebe míseros R\$ 448 (piso salarial). Um carteiro com dez anos de serviços prestados não ganha mais do que R\$ 600 por mês. Tudo isso acrescido do fato de este ser o mais baixo salário entre todas as empresas estatais federais.

Apoiamos a causa destes trabalhadores que pedem piso de R\$ 931.
Ainda se ressalte que, como vemos sempre na TV, a ECT desenvolveu uma

RES. 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 02
3524



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

de novos produtos (Sedex 10, Sedex Hoje, Banco Postal) o que aumentou os lucros (2004 foi o ano de maior lucro da história da ECT) sem que nada fosse feito como reconhecimento do árduo trabalho dos mensageiros que servem toda a nossa população.

Segundo pesquisa realizada no final de agosto pelo Instituto Futura em diversas cidades do Espírito Santo, **83,05%** dos entrevistados apontaram os carteiros como sendo os profissionais no qual mais confiam.

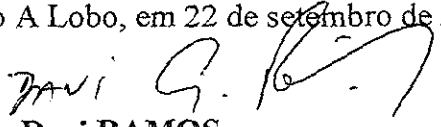
Considerados símbolo dos Correios, os carteiros conquistaram o segundo lugar na preferência; em primeiro ficaram os bombeiros, com 85,53%.

Ante o exposto e atendidas as formalidades de praxe, **REQUEREMOS** fique constado na ata desta Sessão Ordinária, Moção de apoio à greve dos trabalhadores dos Correios, que lutam por melhores condições de trabalho e aumento salarial, com aumentos defasados desde 1994.

Cópias desta moção devem ser encaminhadas ao Ministro das Telecomunicações, Sr. Hélio Costa, no endereço Esplanada dos Ministérios B 1 "R"- Gabinete do Ministro - 8º andar CEP 70044-900 - Brasília - DF", para os Correios, no endereço- Administração Central, Edifício Sede da ECT (Empresa de Correios e Telégrafos), SBN Quadra 1, Bloco A, CEP 70.002-900, Brasília DF e para os líderes de bancada no Congresso Nacional (Câmara e Senado)

É a Moção

Plenário Dr. Antônio A Lobo, em 22 de setembro de 2005.


Davi RAMOS

Vereador


PCdoB

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	03
Doc:	3527